

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 55/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	PARECER	PROCESSO
Adriana Rosa de Souza	246240	Fiscal Municipal de Transportes	PARECER Nº 65/NUESC/CGM/2024 (e-DOC:FEA81DE3)	00600-00041300/2024-56
Zenildo Alves Santos de Carvalho	206476	Coordenador de Informações Estratégicas e Prevenção à Corrupção	PARECER Nº 64/NUESC/CGM/2024 (e-DOC D678D6C8)	00600-00041285/2024-46

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A8E23A73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/09/2024. Edição 3820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>